



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019 – SEMDUH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042.002249/19**

A **Comissão Especial de Licitação de Iluminação Pública**, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, COMUNICA aos interessados do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A RECUPERAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a licitante classificada em primeiro lugar, **CONSÓRCIO TERESINA LUZ**, com proposta comercial de R\$ 1.809.000,00 (hum milhão oitocentos e nove mil reais), satisfaz as exigências do Edital relativas à habilitação, motivo pelo qual a Comissão a consagra vencedora do Certame. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata da Sessão para Julgamento da Habilitação, constante do processo e disponível no site <https://semcop.pmt.pi.gov.br/documentos-edital-iluminacao-publica/>. Assim, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca das decisões quanto à PROPOSTA COMERCIAL e aos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO da licitante classificada em primeiro lugar, caso queira. Decorrido o prazo, não havendo recurso, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2019.

João Emílio Lemos Pinheiro

Presidente da Comissão Especial de Iluminação Pública

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues

Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT